



EXTRATO

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2025, realizou-se, de maneira assíncrona, a Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro, do Ministério da Fazenda. Registraram-se os votos do Conselheiro Mario Augusto Gouvêa de Almeida (representante do Ministério da Fazenda), do Conselheiro Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira (representante do Tribunal de Contas da União) e da Conselheira Neusa Lourenço Silva (representante do Estado do Rio de Janeiro).

O Conselho deliberou acerca dos processos 12105.000002/2025-76, 17944.003309/2025-61, 12105.100340/2023-45 e 19953.100691/2021-42, conforme pauta (doc. 54380960) disponível no processo SEI nº 12105.000001/2025-21.

PROCESSO N° 12105.000002/2025-76

Conclusão: Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro aprovou a ata da Reunião Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025 (doc. 54267740).

PROCESSO N° 17944.003309/2025-61

Conclusão: Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro aprovou o Relatório Anual de Avaliação do Regime de Recuperação Fiscal referente ao ano de 2024 (doc. 55048827) e o Parecer 3982 Anual 2024 (54870101).

PROCESSO N° 12105.100340/2023-45

Conclusão: Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro aprovou o Relatório Semestral de Avaliação do Regime de Recuperação Fiscal referente ao 1º Semestre de 2025 (doc. 55049441) e o Parecer 3984 Semestral Outubro 2025 (54871353).

PROCESSO N° 19953.100691/2021-42

Conclusão: Por unanimidade, o Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do Rio de Janeiro aprovou o Relatório Bimestral referente aos meses de JULHO e AGOSTO de 2025 (doc. 48419655).

Encerrado o prazo para manifestações, formalizou-se o encerramento da Reunião Ordinária do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do estado do Rio de Janeiro.

Documento assinado eletronicamente
MARIO AUGUSTO GOUVÊA DE ALMEIDA
Presidente - Conselheiro representante do Ministério da Fazenda

Documento assinado eletronicamente
PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA
Conselheiro representante do TCU

Documento assinado eletronicamente
NEUSA LOURENÇO SILVA
Conselheiro representante do estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Neusa Lourenço Silva, Conselheiro(a)**, em 04/11/2025, às 20:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Conselheiro(a)**, em 05/11/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55140625** e o código CRC **B76B30A5**.

Referência: Processo nº 12105.000002/2025-76.

SEI nº 55140625